

ANEXO I DO DECRETO N. 24.954, DE 2023

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Ivanna Carla Tomasi, inscrito no CPF nº 059.283.319-40, ordenadora primária do órgão Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, inscrito no CNPJ nº 82.892.282/0006-58, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório “Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de venda de alimentos e bebidas em pontos determinados nas praias de Florianópolis, cuja validade será de 15/11/2025 até 30/04/2026” nos termos da documentação que o instrui, declarando, ainda, que foi observado o Decreto nº 24.954/2023 e que todas as exigências, especificações e orçamentos são de responsabilidade deste órgão requisitante, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias a função de atuar tão somente como interveniente promotora do certame.

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano